

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RAZÕES DA CONTRATAÇÃO/ LICITAÇÃO

1. SECRETARIA REQUERENTE DO OBJETO

1.1. Secretaria Municipal de Educação.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO

2.1. Aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos para os Centros de Educação Infantil pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Palhoça, por meio da Ata de Registro de Preços nº 10/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2025, promovido pelo Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP.

3. DAS QUANTIDADES E VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Balanço para Cadeirante – Com formato lúdico, fabricado em polietileno rotomoldado com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático, com estrutura em aço, contendo 4 colunas estruturais de fixação revestidas em plástico rotomoldado. Permite a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas de apoio garantindo a estabilidade e conforto. Equipamento dotado com dispositivo que garante que o balanço não se movimenta enquanto o cadeirante acessa o brinquedo. Partes metálicas com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática a pó. Medidas mínimas: 3,51m de comprimento 2,27m de largura e 2,65m de altura. Produto com certificação ABNT NBR 16071-	UN	16	R\$ 28.152,00	R\$ 450.432,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 6000 horas, sem a presença de empolamento e ferrugem, atendendo as exigências da ABNT NBR 17088:2023; Laudo de determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m ² e 1,6 g/m ² , atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Apresentar Laudo AntiUV da matéria prima de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.				
02	Casinha I - Conjunto recreativo de atividades tipo Casinha – Com no mínimo 3 janelas, 1 porta, tabua de passar com ferro, soleira, campainha, balcão de cozinha com pia e fogão. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões: Largura: 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento: 1610 mm; com variação de até 5%.	UN	05	R\$ 6.571,00	R\$ 32.855,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.				
03	Conjunto de balanço simples com escorregador – 01 rampa reta ou ondulada, com travamento por rosca, cadeira de balanço com trava de segurança e corda de no mínimo 8mm, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 aro de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Medidas aproximadas: largura: 182 cm x altura: 115 cm x comprimento: 165 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo	UN	20	R\$ 2.861,61	R\$ 57.232,20



**ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, presente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.				
04	Escorregador II - Escorregador grande, com 01 rampa reta – Com travamento por rosca, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 aro de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 78 cm x altura 125 cm x comprimento 200 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBRNM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de	UN	20	R\$ 2.362,99	R\$ 47.259,80



**ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	pigmentação, presente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.				
05	Gangorra III - Gangorra 2 lugares – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 42 cm x altura 48 cm x comprimento 115 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, presente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo	UN	30	R\$ 531,70	R\$ 15.951,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.				
06	Playground 02 – Composto por 1 torre sem telhado, formado por 4 fases, com plataforma de sustentação quadrada e 1 balanço. Contém 01 escalada e 01 escorregador. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 8m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e	UN	03	R\$ 10.627,00	R\$ 31.881,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14				
07	Túnel recreativo infantil 1 – Módulos de encaixe expansíveis com aberturas nas laterais em ambos os lados, contendo entrada e saída que dão sustentação. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões mínimas: 2,10m de comprimento x 0,87m de largura x 1,25m de altura. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14	UN	05	R\$ 2.917,00	R\$ 14.585,00
TOTAL					R\$ 650.196,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. DA JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DO OBJETO/SERVIÇO

4.1. Considerando que a contratação será realizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) nº 10/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 04/2025, promovido pelo Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, o orçamento do objeto está fundamentado nos valores registrados na referida ata, os quais foram obtidos em processo licitatório competitivo, com ampla divulgação e observância dos princípios da legalidade, isonomia, transparência e eficiência.

4.2. Para verificação da vantajosidade da adesão, foi realizada análise comparativa de preços, tomando-se como referência, além dos valores constantes na ARP, a média de preços públicos obtidos em contratações similares por, no mínimo, três órgãos da Administração Pública, em conformidade com o art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

4.3. A comparação demonstrou que os preços praticados na Ata nº 10/2025 estão alinhados aos valores médios do mercado, considerando, também, as exigências técnicas dos produtos e os benefícios decorrentes da adesão, tais como a celeridade processual e a redução de custos administrativos.

4.4. Destaca-se que o documento contendo a pesquisa de preços comparativa encontra-se devidamente anexado aos autos, demonstrando que a adesão à ata representa uma alternativa eficiente e econômica para o atendimento da demanda, sendo plenamente justificável sob os aspectos técnico, jurídico e econômico.

5. DA RAZÃO DA ESCOLHA DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A adesão está amparada no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que autoriza a utilização de atas de registro de preços por órgãos não participantes, mediante anuência do órgão gerenciador e comprovação da vantajosidade. No âmbito local, a adesão encontra respaldo no art. 19 do Decreto Municipal nº 3.067/2022, que regulamenta o uso do Sistema de Registro de Preços no Município de Palhoça.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

6.1. A escolha do fornecedor decorre da adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 04/2025, conduzido pelo Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP. A empresa registrada foi selecionada como vencedora do certame licitatório, com base em critérios objetivos, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, economicidade e eficiência, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

6.2. O processo licitatório originário transcorreu de forma regular, com ampla publicidade, critérios objetivos de julgamento, habilitação jurídica, qualificação técnica e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da empresa fornecedora, tendo resultado no registro de preços junto à empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 79.788.766/0025-00 que atendeu a todos os requisitos do edital e apresentou proposta mais vantajosa para a Administração Consorciada.

5.3. A adesão à referida ata permite à Administração Municipal obter uma contratação mais célere, com menor custo processual, e com fornecimento garantido por empresa já aprovada em processo competitivo.

5.4. Ressalta-se que a anuência do órgão gerenciador da ata foi devidamente formalizada e encontra-se anexada aos autos do processo, legitimando a adesão e a consequente contratação da empresa registrada.

7. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

7.1. O custo total é de **R\$ 650.196,00** (seiscentos e cinquenta mil, e cento e noventa e seis reais).

Palhoça/SC, 26 de junho de 2025.

GEAN KARLO MEDEIROS
Secretário Municipal de Educação

